LEI Nº 1.234 DE 13 DE MAIO DE 2009

Altera a denominação de logradouro público que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS(MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua 22, no Bairro Crispim Santana, passa a se denominar "Rua Nathália Carvalho Chaves".

Art. 2º Compete ao Poder Executivo, para fiel execução desta lei, comunicar os órgãos públicos federais e estaduais competentes a alteração na denominação do referido logradouro e ainda o registro de imóveis da Comarca, para os fins do art. 213, I, c, da Lei 6.015, de 1973.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 13 de Maio de 2009.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal